DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Responsável pela Demanda: Claudio Roberto Blind.
E-mail: engenharia@riodasantas.sc.gov.br
Telefone: (49)3564-0125

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e Material para instalação de Gramado Sintético e Brinquedos infantis, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas.

Justificativa de necessidade de contratação: Justifica-se tendo em vista a necessidade de manutenção e eventual substituição de gramados sintéticos instalados em praças, áreas de lazer e demais espaços públicos do Município, em razão do desgaste decorrente do uso, da exposição às intempéries e da necessidade de preservação das condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação desses espaços. A manutenção preventiva e corretiva desses ambientes constitui medida necessária para assegurar que os equipamentos e áreas destinadas ao lazer da população permaneçam em condições adequadas de utilização, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o bem-estar dos usuários.

A necessidade de execução dos serviços, contudo, possui caráter eventual e esporádico, uma vez que a ocorrência de desgastes, danos ou a necessidade de substituição do gramado não se manifesta de forma uniforme ou previsível em todos os locais. Assim, embora a Administração possua conhecimento das áreas que poderão demandar intervenção, não é possível estabelecer, previamente, quais locais efetivamente necessitarão dos serviços, nem os quantitativos que serão executados durante a vigência da contratação. A demanda dependerá das condições verificadas em cada espaço, da necessidade de manutenção identificada pela equipe técnica, das prioridades administrativas e da disponibilidade dos recursos destinados à execução das melhorias.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.
01	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO, incluindo a remoção do gramado existente conforme especificações constantes**, a serem executados em áreas indicadas pela Administração Municipal, conforme a necessidade, observadas as especificações constantes do Memorial Descritivo fornecido pela equipe técnica e respeitadas as características, dimensões e o layout preexistentes de cada local. O serviço compreende as etapas de remoção, carga, transporte e destinação final ambientalmente adequada do gramado existente e de seus respectivos materiais de enchimento (lastro), seguida do fornecimento e instalação de novo sistema de gramado sintético com fio esportivo reforçado, apresentando altura de fibra entre 30mm e 40mm e densidade de 8.000 Dtex, com no mínimo 7.500 pontos por metro quadrado. O material deve possuir tratamento com proteção UV e a solução	Serviço	Não continuado	M²	1.200

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68e8ba16a65c9

	deve contemplar o fornecimento e aplicação de novo lastro para estabilização e amortecimento, composto por areia de quartzo fina e borracha granulada SBR, incluindo todos os materiais de fixação e acabamento necessários para a perfeita recomposição estética e funcional conforme o padrão original da área, com opções de cores a ser definida entre verde, azul ou vermelho.				
02	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MOLA (BALANÇO DE MOLA INDIVIDUAL) COM TEMÁTICA VARIADA** (ex. cavalinho, caminhão, entre outros), fabricados em plástico rotomoldado de alta resistência com aditivo anti-UV para proteção contra intempéries. O equipamento deve ser montado sobre mola espiral de aço de alta performance com tratamento anticorrosivo e base de fixação metálica robusta, incluindo obrigatoriamente alças de segurança para as mãos e apoios para os pés. O fornecimento deve contemplar a instalação completa no local indicado**,** garantindo a fixação segura conforme as normas técnicas de segurança para parques infantis.	Material	Permanente	Und	06
03	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO DUPLO COM ESTRUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA** (aço carbono galvanizado ou material equivalente com tratamento anticorrosivo), projetado para uso intenso em áreas externas. O equipamento deve contemplar 02 (dois) assentos em plástico rotomoldado com proteção UV, sendo os dois assentos especial para bebês (tipo cadeirinha/fralda), com encosto e barreira de proteção frontal para garantir a segurança de crianças de baixa idade. O sistema de suspensão deve ser composto por correntes de aço galvanizado ou cabos de alta performance com conexões seguras, evitando pontos de pinçamento. O fornecimento inclui a fixação robusta no solo e instalação completa no local indicado**,** atendendo rigorosamente às normas de segurança da ABNT para parques infantis.	Material	Permanente	Und	04
04	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA DUPLA** composta por prancha fabricada em plástico rotomoldado de alta resistência, com aditivos contra raios ultravioletas (UV), garantindo durabilidade e estabilidade de cor frente à exposição solar. A estrutura deve ser fabricada em aço de alta performance com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura eletrostática), apresentando assentos anatômicos, alças de segurança para as mãos e apoios para os pés integrados. O equipamento deve prever obrigatoriamente sistema de amortecimento de impacto em ambas as extremidades para proteção da integridade física dos usuários e da base do brinquedo, incluindo toda a logística de transporte e fixação segura no solo no local indicado, garantindo a substituição do equipamento danificado e a fixação segura no mesmo	Material	Permanente	Und	04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68e8ba16a65c9

	local conforme as normas técnicas de segurança para parques infantis.				

() Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia*
*(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada*

Grau de prioridade de compra: Normal.

Estimativa de valor: R$ 149.170,12

Prazo de entrega/execução: Prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço

Local e horário da entrega/execução: Locais designados pelas Secretariais Municipais, o endereço será discriminado na Autorização de Fornecimento.

Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Leandra Tragancin.

Rio das Antas 20 de agosto de 2026.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO ROBERTO BLIND
***.607.759-**
31/08/2026 11:11:13

Claudio Roberto Blind
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Secretário Agriculta e Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 11:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p68e8ba16a65c9